

## ATA 10/2021

Aos vinte sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por webconferência - Microsoft Teams, reuniu-se o Colegiado do Programa para reunião ordinária, conforme convocação regimental. Estiveram presentes à reunião os professores Simone Freire, Narjara Mendes Garcia, Vanessa Caporlingua, Dione Kitzmann, André Freitas, assim como a representante discente do mestrado Josiane Alves e representante discente do doutorado, Thaís Silveira. A professora Luciana Netto Dolci está de férias restando justificada sua ausência. Durante a reunião foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Aprovação ata 09.2021:** a ata foi aprovada. **2. Homologação de qualificações e defesas:** Foram homologadas as seguintes solicitações: Solicitações de: Qualificação de Tese de Cíntia Grupelli da Silva, Marcia Soares da Silva e Carlos Henrique Nery; Defesa de Dissertação de André Barbosa e Elisângela Lazzari. **3. Homologação de versão final.** O colegiado homologou *Luiza Corrêa Eloi* uma vez que todos os requisitos foram preenchidos. **4. Início do ano letivo de 2022:** A coordenação apresentou o resultado da consulta de opinião feito entre discentes e docentes do PPGEA acerca do início do ano letivo de 2022, onde foi mais votada a data de 4 de abril. Nestes termos, o colegiado homologou o início do ano letivo de 2022 para o dia *4 de abril, no modo presencial.* **5. Pedidos de prorrogação de não bolsistas:** O colegiado homologou o pedido de prorrogação por 6 meses de *Rafael Missiunas*, fundamentado na Deliberação COEPEA 19/2021. Excepcionalmente, diante do grave quadro de saúde comprovado documentalmente pelo discente Thiago Lincka o colegiado autorizou a realização da qualificação até 31 de dezembro de 2021. **6. Pedido de prorrogação excepcional de bolsista CAPES:** a representante Josiane Alves da Silva apresentou carta da discente *Fabiane Fonseca* solicitando *prorrogação de qualificação*, reforçando o pedido da mesma. A representante Thaís Silveira também se manifestou em favor da discente. Após a defesa, o colegiado *indeferiu* por 5 (cinco) votos pelos seguintes motivos: **1º)** As normativas da FURG que autorizavam a prorrogação em 2020 perderam a validade quando da entrada em vigor da Deliberação COEPEA 19/2021; **2º)** A Ata 07/2021 do Colegiado estabeleceu os critérios para exercício da referida Deliberação nos seguintes termos: “*Considerando a deliberação 19/2021 do COEPEA que, em razão do Plano de Contingência – COVID 19 – PROPESP/FURG, autoriza a concessão de 6 meses de prorrogação para mestrandos e doutorandos não bolsistas*), o colegiado estabelece que os pedidos deverão observar o seguinte: (1) *pedidos apenas para alunos que já qualificaram e estão em processo de defesa final;* (2) *os pedidos devem ser justificados apontando as dificuldades pandêmicas no desenvolvimento da pesquisa;* (3) *os pedidos devem apresentar cronograma de atividades a serem desenvolvidas no período solicitado;* (4) *os pedidos devem ser assinados pelo orientador e orientando, assumindo ambos responsabilidade pelas informações prestadas*” ([https://ppgea.furg.br/images/Ata\\_07\\_21.pdf](https://ppgea.furg.br/images/Ata_07_21.pdf)); **3º)** a discente é bolsista CAPES, razão pela qual se submete à legislação em vigor, a qual só trata de *prorrogação de bolsa* (e não de prazos de qualificação e defesa); **4º)** uma vez existindo legislação federal acerca dos requisitos aplicados aos bolsistas CAPES, o colegiado não tem competência jurídica para ampliar ou restringir direitos e/ou obrigações. Registre-se ainda que o pedido de prorrogação de bolsa solicitado pela discente à

Comissão de Bolsas já foi homologado, encaminhado à PROPESP e implementado. **7. Assuntos Gerais: 1)** A professora Dione Kitzmann relatou sua atuação em conjunto com a professora Narjara Garcia junto à *Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Rio Grande do Sul (CIEA-RS)*, na qual ambas são representantes da FURG (titular e suplente), atuando no GT que coordena a elaboração do Plano Estadual de Educação Ambiental (PlanEA-RS). Relatou que a proposta para tal elaboração foi apresentada no XIII EDEA (em 26/10), tendo sido a primeira atividade pública neste sentido. Ressaltou que é uma grande oportunidade para o PPGEA participar da construção desta importante política pública. Neste sentido, a professora Narjara sugeriu que seja realizada uma Roda de Conversa do PPGEA no tema, o que foi acatado pelo colegiado.**2)** A professora Simone Freire relatou acerca da *40ª ANPED Nacional* ocorrida de 18 a 22 de outubro. O GT 22 coordenado pela Profa. Paula Henning atingiu o maior número de trabalhos das últimas ANPEDs com ampla participação. Ao final do evento, a coordenação do GT foi assumida pela profa. Simone Freire, o qual ocorrerá em 2023 em Manaus. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada por mim.

**Profa. Simone Grohs Freire**  
Coordenadora do PPGEA